



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 338

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

O Vereador Otoniel Lima (PRB/SP), no uso de suas atribuições nesta Câmara Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 143, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c artigo 215, e seguintes, do Regimento Interno, apresentamos a seguinte **EMENDA**:

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Projeto: Compra/Aquisição de veículos (viaturas) equipados para a Guarda Civil Municipal.

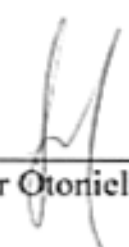
Programa: Ribeirão Segura - código nº 10.112

Unidade Orçamentária: Guarda Civil Municipal - código 04.01.00

Objetivos: A aquisição de veículos (viaturas) equipados com Kit Cela, câmera de vídeo, Rádio de comunicação digital, Computador de bordo, Sistema de localização via satélite (GPS) para a Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto, visa ampliar a mobilidade e capacidade de monitoramento. O emprego cada vez maior da tecnologia, através do uso de equipamentos de aplicativos móveis, resulta em eficiência e agilidade para os agentes da área de segurança pública no município.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 89/18.



Vereador Otoniel Lima - PRB

EMENDA Nº. _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____